

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU

PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA NAS UNIDADES PRISIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE BAURU, BALBINOS, PIRAJUI E REGINÓPOLIS, PARA O ANO LETIVO DE 2024

EDITAL N° 01/2024

A Dirigente Regional de Ensino - Região Bauru, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e atribuição de aulas aos <u>docentes não titulares</u> de cargo interessados em atuar nas classes em funcionamento nas Unidades Prisionais dos Municípios de Bauru, Balbinos, Pirajuí e Reginópolis, nos termos da legislação vigente, nos cursos de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, no Programa de Educação nas Prisões – PEP, instituído pelo Decreto 57.238 de 17/08/2011 e regulamentado através da Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016, na seguinte conformidade:

I. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato poderá se inscrever em uma ou mais unidade vinculadora do Programa Educação nas Prisões, devendo apresentar documentação em cada uma delas para posterior classificação, válida para o ano letivo de 2024.

II – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÕES:

- 1. Período de Inscrição: de 30/01/2024 a 02/02/2024.
- 2. Entrevistas: de 05/01/2024 a 09/02/2024
- 3. Horários: das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.
- 4. Locais: Secretarias das Escolas:
 - 4.1 –EE Dr. Alfredo Pujol (Pirajuí) Rua Rui Barbosa Lima, nº 420, fone (14) 3572 1028).
 - 4.2 EE Prof. Carlos Correa Viana (Reginópolis) Rua Padre Moisés de Miranda, nº 222, fone (14) 3589 1101.
 - 4.3 EE Antonio Sanches Lopes (Balbinos) Rua Ângelo Pavam, nº 244, fone (14) 3583 1313.
 - 4.4 EE Guia Lopes (Bauru) Rua João Abdelnlur Abrahão, nº 2001, Vila Dutra, fone (14) 3218-1472.

III – DOS REQUISITOS:

1. Ser docente abrangido pelo disposto no §2º do artigo 2º da L.C. 1.010/2007, (categoria "F") ou candidato abrangido pela L.C 1.093/2009, (categoria "O"), regularmente inscrito para o processo regular de atribuição de classe/aula para o ano de 2024.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- 1. No ato da inscrição o interessado deverá entregar cópia da documentação abaixo relacionada:
- a. Documento de identidade (RG ou carteira de habilitação).
- b. CPF.
- c. Diploma do curso de licenciatura plena, acompanhado de histórico escolar.
- d. Comprovante de inscrição para ministrar aulas em 2024.

- e. Ficha de inscrição disponível no Blog da Atribuição (http://atribuicaodebauru.blogspot.com), preenchida e impressa, ou preenchida no ato da inscrição.
- 2. Não será permitida a juntada dos documentos exigidos neste Edital, após o ato da inscrição.

V – DA ENTREVISTA:

- **1.** Para ser credenciado, o candidato deverá participar de entrevista e avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo obter no mínimo a nota 5 (cinco).
- **2.** As questões da entrevista versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000), Regimento Escolar das escolas vinculadoras do PEP e Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016.
- **3.** A data da entrevista será agendada no ato da inscrição de cada candidato, na Unidade Escolar.

VI - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. A classificação final dos candidatos, **por unidade vinculadora**, por faixas, resultará da média aritmética entre o somatório da pontuação dos títulos, segundo os mesmos critérios usados para atribuição de aulas e classes (vide ficha em anexo) conforme legislação vigente, com a pontuação da entrevista.

VI – DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES:

- 1. As aulas das turmas de ensino fundamental anos finais e do ensino médio serão atribuídas por áreas do conhecimento, conforme dispõe Artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP-2, de 30/12/2016, em duas fases:
 - 1.1 Primeira fase para professores da unidade sede, do PEP, reconduzidos do 2 $^{\rm o}$ semestre do ano de 2023.
 - 1.2 Segunda fase para candidatos a admissão para o PEP em 2024.
- 2. As classes dos anos iniciais do ensino fundamental serão atribuídas a um único docente.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. A classificação final dos inscritos em cada unidade vinculadora será divulgada no referido estabelecimento de Ensino.
- 2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.

Bauru, 25 de janeiro de 2024.

Prof^a Ms Gina Sanchez RG 13 343 586 Dirigente Regional de Ensino

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS À DOCÊNCIA – ANO: 2024

| No | me do Candidato: _ | | RG | | |
|--------------------------|---|--|---|--|--|
| СР | F | | | | |
| End | dereço: | Nº | No | | |
| Mι | ınicípio: | | | | |
| Tel | : ()Outro fone | p/ contato:Data Nascimento | o:// | | |
| E-n | nail: | | | | |
| Pro | ecial aos da Resolução Cor | apresentada, requer, nos termos da legis njunta SE/SAP-02, de 30/12/2016, sua inscri ência no PEP, no ano letivo de 2024, e de º 01, de 17/01/2024. | ção para participar do | | |
| | | SITUAÇÃO FUNCIONAL | | | |
| | 2. () Categoria O, hab 3. Curso: | ção-atividade – Categoria F ilitado na(s) área(s) específica(s) em que nscreve:, | | | |
| Est BA | ENCIADO ()sim (cudante ()sim (CHAREL ()sim (asse - anos iniciais do El |) não Semestre da matrícula em 2024) não | 4 : | | |
| | Natureza da pontuação | | Total Pontos | | |
| | Tempo no magistério (0, Diploma de mestre – 5,0 | ,002 por dia trabalhado) | | | |
| | • | | | | |
| 03 | Diploma de doutor – 10,0 | 0 pontos | | | |
| 04 | | ação em concurso(s) de provas e títulos tificado, no mesmo campo de atuação) | s da | | |
| TO | TAL DE PONTOS (TÍTI | ULOS) | | | |
| | Total de pontos da TOTAL DA PONTI resultado dividido | UAÇÃO GERAL (títulos + entrevista, c | om | | |
| | ,/ 01 / 2024 □ Ins | scrição deferida 🛘 🗆 Inscrição indeferida | | | |
| (cari | mbo/assinatura/responsável) | ciência do candidato | | | |
| | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEP/2024 | | | |
| Nom | e do candidato: | RG: Pontos: | | | |
| Área em que se inscreve: | | Licenciado ()sim () não Estudante ()sim (| Licenciado ()sim () não Estudante ()sim ()não | | |
| Responsável: | | Bacharel () sim () não | | | |
| D.A.T. | A DA ENTDEVICTA. | | | | |